



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 14 / 12 / 2023
Horário: 09h 02 min
Simone

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS.
PARECER DA RELATORA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2023

Número do Projeto de Lei: 50/2023;

Nome da Vereadora Relatora: Clarice Baú

Data do Protocolo da Matéria: 10/11/2023

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo

Ementa e/ou Tipo de Matéria: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Farroupilha para o exercício de 2024

Conclusão do Posicionamento da Relatora: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal apresentou a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº 50/2023 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Farroupilha para o exercício de 2024. Trata-se de projeto de lei com o objetivo de, após uma discussão técnico-científica acerca do provável desempenho econômico-financeiro da gestão administrativa municipal, estimar a receita e fixar a despesa na igual importância de R\$ 473.000.000,00 (quatrocentos e setenta e três milhões de reais), para o exercício de 2024.

A receita geral do Município, conforme acima mencionado, está prevista em R\$ 473.000.000,00, distribuída na classificação de receitas correntes, receitas de capital e receitas intraorçamentárias. Importante ainda ressaltar que, no total da receita estão incluídas as previsões relativas aos Fundos Municipais instituídos, ou seja: ao Fundo de Previdência Social, ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, ao Fundo Municipal de Assistência Social, ao Fundo Municipal do Idoso, ao Fundo Municipal da Saúde, ao Fundo Municipal da Habitação de Interesse Social, ao Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, dentre outros.

II – EXAME DA MATÉRIA

O projeto sob exame, foi protocolado em conformidade com as normas estabelecidas pela Constituição Federal (art. 165, § 2º) pela Lei Federal nº 4.320/64, bem como constando os anexos exigidos na Lei Complementar 101/2000.

Conforme artigo 27, § 5º da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 017/2017, dispõe que é obrigatória a convocação de audiência pública quando versar sobre matéria tributária. Assim, para fins de cumprimento do disposto no artigo

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

antes mencionado, tendo sido cumpridas todas as exigências legais foram realizadas audiência pública na data de 07/12/2023, recebendo as seguintes manifestações:

Mateus Silveira, dia 08/12 às 08:14, através de e-mail :
Em relação ao Projeto de Lei do Executivo nº 50/2023, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024 solicito que estejam garantidos os recursos para atender as demandas dos servidores públicos municipais: pagamento da inflação, ganho real de 3,72%, aumento no vale-refeição passando para R\$ 30,00 por dia e implantação do auxílio transporte.

Maurício Vieira, dia 08/12 às 08:14, através de e-mail :
Em relação ao Projeto de Lei do Executivo nº 50/2023, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024 solicito que estejam garantidos os recursos para atender as demandas dos servidores públicos municipais: pagamento da inflação, ganho real de 3,72%, aumento no vale-refeição passando para R\$ 30,00 por dia e implantação do auxílio transporte.

Cris Fabro, dia 08/12 às 08:19, através de e-mail :
Em relação ao Projeto de Lei do Executivo nº 50/2023, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024 solicito que estejam garantidos os recursos para atender as demandas dos servidores públicos municipais: pagamento da inflação, ganho real de 3,72%, aumento no vale-refeição passando para R\$ 30,00 por dia e implantação do auxílio transporte.

Zilmar Bittencourt, dia 08/12 às 08:52, através de e-mail :
Em relação ao Projeto de Lei do Executivo nº 50/2023, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024 solicito que estejam garantidos os recursos para atender as demandas dos servidores públicos municipais: pagamento da inflação, ganho real de 3,72%, aumento no vale-refeição passando para R\$ 30,00 por dia e implantação do auxílio transporte.

Viviane Rigoni Romio dia 08/12 às 9:00, através de e-mail :
Em relação ao Projeto de Lei do Executivo nº 50/2023, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024 solicito que estejam garantidos os recursos para atender as demandas dos servidores públicos municipais: pagamento da inflação, ganho real de 3,72%, aumento no vale-refeição passando para R\$ 30,00 por dia e implantação do auxílio transporte.

Ana Paula Zanovello Lotes dia 08/12 às 10:11, através de e-mail :
Em relação ao Projeto de Lei do Executivo nº 50/2023, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024 solicito que estejam garantidos os recursos para atender as demandas dos servidores públicos municipais: pagamento da inflação, ganho real de 3,72%, aumento no vale-refeição passando para R\$ 30,00 por dia e implantação do auxílio transporte.

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Terezinha Herpich dia 08/12 às 11:10, através de e-mail :
Em relação ao Projeto de Lei do Executivo nº 50/2023, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024 solicito que estejam garantidos os recursos para atender as demandas dos servidores públicos municipais: pagamento da inflação, ganho real de 3,72%, aumento no vale-refeição passando para R\$ 30,00 por dia e implantação do auxílio transporte..

Lidiane Ferreira Pes dia 08/12 às 11:27, através de e-mail :
Em relação ao Projeto de Lei do Executivo nº 50/2023, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024 solicito que estejam garantidos os recursos para atender as demandas dos servidores públicos municipais: pagamento da inflação, ganho real de 3,72%, aumento no vale-refeição passando para R\$ 30,00 por dia e implantação do auxílio transporte.

Cássio Henz dia 08/12 às 16:36, através de e-mail :
Os proventos retribuídos aos servidores públicos, que trabalham no atendimento direto da população, fomentam uma importante parcela da economia municipal, com impacto em muitas famílias do eleitorado, refletindo em toda a cadeia de comércio e serviços estabelecidos na cidade. O investimento na renda dessa importante parcela da sociedade, que em grande medida se constitui de faixas salariais baixas ou médias, tem retorno certo em desenvolvimento socioeconômico local, visto destinar-se principalmente a atividades de consumo que movimentam a economia, ao invés de concentração de capital. Em relação ao Projeto de Lei do Executivo n.º 50/2023, que estima a receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024, solicito que estejam garantidos os recursos para atender as demandas dos servidores públicos municipais:
* Pagamento do reajuste referente à inflação;
* Pagamento de ganho real de 3,72%;
* Aumento no vale-refeição para R\$ 30,00 ao dia;
* Implantação do auxílio transporte.

Mateus Silveira (54) 9*8111**, dia 08/12 às 08:12, através de whatsapp:
Em relação ao Projeto de Lei do Executivo nº 50/2023, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024 solicito que estejam garantidos os recursos para atender as demandas dos servidores públicos municipais: pagamento da inflação, ganho real de 3,72%, aumento no vale-refeição passando para R\$ 30,00 por dia e implantação do auxílio transporte.

Guilherme Rigao (54) 9*2028**, dia 08/12 às 11:49, através de whatsapp:
Em relação ao Projeto de Lei do Executivo nº 50/2023, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024 solicito que estejam garantidos os recursos para atender as demandas dos servidores públicos municipais: pagamento da inflação, ganho real de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

3,72%, aumento no vale-refeição passando para R\$ 30,00 por dia e implantação do auxílio transporte

Ana (54) 9*4664** dia 08/12 às 08:17, através de whatsapp:

Em relação ao Projeto de Lei do Executivo nº 50/2023, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024 solicito que estejam garantidos os recursos para atender as demandas dos servidores públicos municipais: pagamento da inflação, ganho real de 3,72%, aumento no vale-refeição passando para R\$ 30,00 por dia e implantação do auxílio transporte.

F (54) 9*7962** dia 08/12 às 08:19, através de whatsapp:

Em relação ao Projeto de Lei do Executivo nº 50/2023, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024 solicito que estejam garantidos os recursos para atender as demandas dos servidores públicos municipais: pagamento da inflação, ganho real de 3,72%, aumento no vale-refeição passando para R\$ 30,00 por dia e implantação do auxílio transporte.

Hiassana (54) 9*7042** dia 08/12 às 08:21, através de whatsapp:

Em relação ao Projeto de Lei do Executivo nº 50/2023, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024 solicito que estejam garantidos os recursos para atender as demandas dos servidores públicos municipais: pagamento da inflação, ganho real de 3,72%, aumento no vale-refeição passando para R\$ 30,00 por dia e implantação do auxílio transporte.

Maurício Santos (54) 9*9801** dia 08/12 às 08:25, através de whatsapp:

Em relação ao Projeto de Lei do Executivo nº 50/2023, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024 solicito que estejam garantidos os recursos para atender as demandas dos servidores públicos municipais: pagamento da inflação, ganho real de 3,72%, aumento no vale-refeição passando para R\$ 30,00 por dia e implantação do auxílio transporte.

Samuel (53) 8*0494** dia 08/12 às 12:55, através de whatsapp:

Em relação ao Projeto de Lei do Executivo nº 50/2023, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024 solicito que estejam garantidos os recursos para atender as demandas dos servidores públicos municipais: pagamento da inflação, ganho real de 3,72%, aumento no vale-refeição passando para R\$ 30,00 por dia e implantação do auxílio transporte.

Cris Fabro (54) 9*5123** dia 08/12 às 08:29, através de whatsapp:

Em relação ao Projeto de Lei do Executivo nº 50/2023, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024 solicito que estejam garantidos os recursos para atender as demandas dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

servidores públicos municipais: pagamento da inflação, ganho real de 3,72%, aumento no vale-refeição passando para R\$ 30,00 por dia e implantação do auxílio transporte.

Daniela Ditadi (54) 9***3884 dia 08/12 às 08:32, através de whatsapp:
Em relação ao Projeto de Lei do Executivo nº 50/2023, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024 solicito que estejam garantidos os recursos para atender as demandas dos servidores públicos municipais: pagamento da inflação, ganho real de 3,72%, aumento no vale-refeição passando para R\$ 30,00 por dia e implantação do auxílio transporte.

Simone Calabria (54) 9***8901 dia 08/12 às 08:34, através de whatsapp:
Em relação ao Projeto de Lei do Executivo nº 50/2023, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024 solicito que estejam garantidos os recursos para atender as demandas dos servidores públicos municipais: pagamento da inflação, ganho real de 3,72%, aumento no vale-refeição passando para R\$ 30,00 por dia e implantação do auxílio transporte.

Loreni Mopert (54) 9***1392 dia 08/12 às 08:41, através de whatsapp:
Em relação ao Projeto de Lei do Executivo nº 50/2023, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024 solicito que estejam garantidos os recursos para atender as demandas dos servidores públicos municipais: pagamento da inflação, ganho real de 3,72%, aumento no vale-refeição passando para R\$ 30,00 por dia e implantação do auxílio transporte.

Ana Borges (54) 9***8182 dia 08/12 às 08:46, através de whatsapp:
Em relação ao Projeto de Lei do Executivo nº 50/2023, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024 solicito que estejam garantidos os recursos para atender as demandas dos servidores públicos municipais: pagamento da inflação, ganho real de 3,72%, aumento no vale-refeição passando para R\$ 30,00 por dia e implantação do auxílio transporte.

Carolina (54) 9***9285 dia 08/12 às 08:49, através de whatsapp:
Em relação ao Projeto de Lei do Executivo nº 50/2023, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024 solicito que estejam garantidos os recursos para atender as demandas dos servidores públicos municipais: pagamento da inflação, ganho real de 3,72%, aumento no vale-refeição passando para R\$ 30,00 por dia e implantação do auxílio transporte.

Zilmar Bittencourt (54) 9***1642 dia 08/12 às 08:50, através de whatsapp:
Em relação ao Projeto de Lei do Executivo nº 50/2023, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024 solicito que estejam garantidos os recursos para atender as demandas dos servidores públicos municipais: pagamento da inflação, ganho real de

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

3,72%, aumento no vale-refeição passando para R\$ 30,00 por dia e implantação do auxílio transporte.

Cristina Arruda (54) 9***6035 dia 08/12 às 09:12, através de whatsapp:
Em relação ao Projeto de Lei do Executivo nº 50/2023, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024 solicito que estejam garantidos os recursos para atender as demandas dos servidores públicos municipais: pagamento da inflação, ganho real de 3,72%, aumento no vale-refeição passando para R\$ 30,00 por dia e implantação do auxílio transporte.

Susi (54) 9***2743 dia 08/12 às 13:06, através de whatsapp:
Em relação ao Projeto de Lei do Executivo nº 50/2023, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024 solicito que estejam garantidos os recursos para atender as demandas dos servidores públicos municipais: pagamento da inflação, ganho real de 3,72%, aumento no vale-refeição passando para R\$ 30,00 por dia e implantação do auxílio transporte.

Raquel (54) 9*** 5555 dia 08/12 às 14:11, através de whatsapp:
Em relação ao Projeto de Lei do Executivo nº 50/2023, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024 solicito que estejam garantidos os recursos para atender as demandas dos servidores públicos municipais: pagamento da inflação, ganho real de 3,72%, aumento no vale-refeição passando para R\$ 30,00 por dia e implantação do auxílio transporte.

Cássio Henz (54) 9***3573 dia 08/12 às 16:40, Os proventos retribuídos aos servidores públicos, que trabalham no atendimento direto da população, fomentam uma importante parcela da economia municipal, com impacto em muitas famílias do eleitorado, refletindo em toda a cadeia de comércio e serviços estabelecidos na cidade. O investimento na renda dessa importante parcela da sociedade, que em grande medida se constitui de faixas salariais baixas ou médias, tem retorno certo em desenvolvimento socioeconômico local, visto destinar-se principalmente a atividades de consumo que movimentam a economia, ao invés de concentração de capital.

Em relação ao Projeto de Lei do Executivo n.º 50/2023, que estima a receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024, solicito que estejam garantidos os recursos para atender as demandas dos servidores públicos municipais:

- * Pagamento do reajuste referente à inflação;
- * Pagamento de ganho real de 3,72%;
- * Aumento no vale-refeição para R\$ 30,00 ao dia;
- * Implantação do auxílio transporte.

Silvana Balbinot (54) 9***0937 dia 08/12 às 19:47, através de whatsapp:

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Em relação ao Projeto de Lei do Executivo nº 50/2023, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024 solicito que estejam garantidos os recursos para atender as demandas dos servidores públicos municipais: pagamento da inflação, ganho real de 3,72%, aumento no vale-refeição passando para R\$ 30,00 por dia e implantação do auxílio transporte.

Jerônimo Brum** (54) 90078 dia 09/12 às 10:09, através de whatsapp: Em relação ao Projeto de Lei do Executivo nº 50/2023, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2024 solicito que estejam garantidos os recursos para atender as demandas dos servidores públicos municipais: pagamento da inflação, ganho real de 3,72%, aumento no vale-refeição passando para R\$ 30,00 por dia e implantação do auxílio transporte.*

Diante disso, no ponto de vista técnico, opina a relatora pela viabilidade técnica do presente Projeto de Lei, estando apto para seguir a plenário para discussão.

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 56 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido Projeto de Lei do Executivo nº 50/2023.


Clarice Baú
Relatora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR


A Comissão De Orçamento, Finanças e Contas Públicas opinou pela tramitação do Projeto de Lei nº 50/2023.

Estiveram presentes os senhores vereadores Marcelo Broilo, Felipe Maioli, Sandro Trevisan, Clarice Baú e Eurides Sutilli.


Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2023.



Marcelo Broilo
Presidente



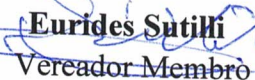
Felipe Maioli
Vice-Presidente



Sandro Trevisan
Vereador Membro



Clarice Baú
Vereadora Membro - Relatora



Eurides Sutilli
Vereador Membro

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil